DECRETO Nº 2.427, de 11 de outubro de 1.996.

DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ, DO FUNCIONÁRIO ESTÁVEL JEZUÍNO LOPES, NO CARGO DE VARREDOR DE VIAS DO QUADRO DA MUNICIPALIDADE.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 012/96 do Departamento de Pessoal, respectivo laudo médico e demais documentação comprobatória,

APOSENTA, por invalidez e a partir desta data, o funcionário estável **JEZUÍNO LOPES**, ocupante do cargo de **Varredor de Vias**, do Quadro de Funcionários da Municipalidade, com proventos integrais e demais vantagens do cargo, nos termos dos artigos 158, § 1º e 159, item III, Capítulo XI da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1.970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 11 de outubro de 1.996.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-